



ESTADO DE ALAGOAS — BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

LEI Nº 136 - DE 29 DE MAIO DE 1962.

Cria um cargo de Tratorista, padrão P, do
Quadro Único do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU *
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Fica criado e incorporado ao Quadro Único do
Município um cargo de Tratorista, padrão P.

Art. 2º - Para preenchimento do cargo, que trata a pre-
sente lei, será aproveitada um servidor Municipal.

Art. 3º - Para ocorrer as despesas desta Lei, correrão
este ano por conta da Verba VIII, Sub-consignação nº 6, de orçamen-
to em vigor.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir de 2 de *
maio de 1962, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 29 de maio de
1962.

Allysson Luna - Prefeito.

Alcides Gomes de Oliveira - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Del-
miro Gouveia, em 29 de maio de 1962.

Alcides Gomes de Oliveira
Secretário.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....